



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que eu **Ivan de Almeida Trzan**, Cadastro nº 968.998-2, Coordenador – UNICORP, após realizar pesquisa de preço nos sítios da Internet para instrução do processo nº TJ-ADM-2021/28076, objetivando a contratação do Sr. Ramon Dieggo Pimentel Valle Baylão Diniz, inscrito sob CPF n. 890.654.255-00, para ministrar a Capacitação em Segurança a Integrantes do Gabinete de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça da Bahia, notadamente com os temas: “Prevenção de acidentes. Primeiros Socorros. Reconhecimento dos graus de riscos. Hemorragia. Convulsão. Suporte básico de vida. Prevenção de incêndio. Cenário de Risco. Evacuação. Afogamento. Atendimento a magistrados e familiares atingidos em evento de ameaça. Princípios da abordagem técnica em situação de tentativa de suicídio. Avaliação”, na modalidade presencial, não encontrei cursos que fossem possíveis de estabelecer um critério objetivo de comparação entre as consultas na internet, para o mesmo conteúdo, mesmo formato e período pretendido.

A fim de demonstrar a vantajosidade, anexo as tabelas de valores hora/aula praticados no CNJ em sua Instrução Normativa n. 20/2009 e no STF - Instrução Normativa n. 220/2017 para fins dessa comparação de preço visando atender o que prescreve o inciso VIII, §3º, Art. 65, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

O preço da contratação baseia-se na tabela de anexo único da Lei Estadual n.º 14.040/2018, que trata da gratificação por atividade de instrutoria no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, ao respectivo valor hora/aula por tutoria em Ações a Distância valor este que se encontra compatível com valores de mercado e aos praticados nesta UNICORP.

Salvador, 22 de julho de 2021.

Ivan de Almeida Trzan
COORDENADOR UNICORP TJBA

iat

